



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado do Paraná**

**PROCESSO DISPENSA n° 068/2020**

**OBJETO: Aquisição de moto bomba para o sistema de  
irrigação do Parque Municipal Arnaldo Busato.**

**1ª via**

**Lançamento: 10/09/2020**

**Abertura: 10/09/2020 – 09:00 horas**

**SITE TCE**

**SITE PMSAS**

**PUBLICAÇÕES (  ) AMP - (  ) TRIBUNA - ( ) GAZETA - ( ) DIOE - ( ) DOU**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE  
QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Departamento de Meio Ambiente.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de moto bomba para o sistema de irrigação do Parque Municipal Arnaldo Busato.

**JUSTIFICATIVA:** A moto bomba será utilizada para a montagem do sistema de irrigação dos gramados, plantas e árvores do Parque Municipal, visando a melhoria na conservação da flora em torno do lago municipal.

**ITENS DA LICITAÇÃO:**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17075	MOTO BOMBA AUTOMATIZADA, de 1 polegada, motor 2 tempos, com potência de 2,5HP., á gasolina.	1	UNI	739,00	739,00
<b>TOTAL</b>						<b>739,00</b>

**PRAZO DE ENTREGA:** 5 Dias.

**LOCAL DE ENTREGA:** Departamento de Meio Ambiente.

Esta solicitação é exclusiva do Departamento de Meio Ambiente, onde este presente documento visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens supracitados.

Saliento que é de minha total **RESPONSABILIDADE** todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 08/09/2020.

  
 ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO  
 Secretária de Meio Ambiente



# CARMINATTI CEREAIS

000002

Fones: (46) 3563-8805 / Fax: 3563-8805

Av. Brasil, 2311 - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

Aubos, Rações, Concentrados, Sementes, Medicamentos Veterinários e Pintos de 1 dia.

Data, 04/09/2020 Vencimento:      /      /      **PEDIDO**

Sr. (es): Velamismo - Prefeitura Municipal

Endereço: AVENIDA BRASIL

Município: município STº Antonio do Sudoeste Estado: PR

CNPJ:                      ICMS:                      CPF:                     

Observações: ORGAMENTO

Quant.	Código	Discriminação	P. Unitário	PREÇO TOTAL
<u>03</u>		<u>MOTO BOMBA GASOLINA</u>		<u>739,00</u>



Este Pedido está sujeito à confirmação da CARMINATTI CEREAIS  
As mercadorias viajam por conta e risco do comprador. **TOTAL**

Assinatura do Comprador

[Assinatura]  
Assinatura do Vendedor



Vencimento,      de      de     

R\$

Ao(s)                     

                     pagar                      por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

a **CARMINATTI CEREAIS** CNPJ: **32.135.359/0004-05**

OU A SUA ORDEM À QUANTIA DE                     

EM MOEDA CORRENTE  
DESTE PAÍS

Pagável em                     

Emitente:                     

CNPJ:                     

CPF:                     

Endereço:                     

                      
ASSINATURA



000003  
**VENTURINO DAL MAGRO & CIA. LTDA.**

CNPJ: 79.720.702/0001-08 - INCR. EST.: 32700238-42

\* TORNO E SOLDA \* MECÂNICA \* PEÇAS AGRÍCOLAS \* MOTOSSERRAS  
\* LAVADORAS \* ROÇADEIRAS \* COMPRA E VENDA DE TRATORES E  
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS E USADOS

Fone: 46. **3563-1649**

Av. Brasil, 2147 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

## ORÇAMENTO

NOME: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste -PR

1 - MOTOBOMBA MARCA VULCAN MODELO  
VMB653/3POLEGADA MOTOR 4 TEMPO POTENCIA 6HP.

R\$: 1.350,00

1- MOTOBOMBA MARCA VULCAN MODELO VB10B 1  
POLEGADA MOTOR 2 TEMPO POTENCIA 2,5HP

R\$:1.100,00

  
\_\_\_\_\_  
Venturino Dal Magro e Cia Ltda

Santo Antonio do Sudoeste – PR 04/09/2020

\_\_\_\_\_  
Cliente

\_\_\_\_\_  
Revenda

**STIHL**

Revenda e Assistência Técnica Autorizada

**ORÇAMENTO:** 001321

Nome: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
Endereço: AVENIDA BRASIL  
Bairro: CENTRO  
CEP: 85710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR

**DATA ORÇAMENTO:** 05/09/2020 **000004**

CNPJ: 75.927.582/0001-55  
Número: 621  
Fone: (46) 3563-1122  
Vendedor: 47 - CLEISON

Código	Descrição	UN	Quantidade	Unit Líquido	Valor Total
00017485	MOTOBOMBA GASOLINA 2,5HP 79,5CC	UN	1,00	1.140,00	1.140,00
				Valor Bruto:	1.140,00
				Desconto:	0,00
				Total Líquido:	1.140,00

**NEGOCIAÇÃO/PRAZO/ENTREGA**

A/C:

Validade proposta: 05/10/2020

Imposto:

Prazo entrega:

Tipo de Frete:



Gleison

ontem às 17:33



MANSANCO

2.5 CV - 1140,00





000006

# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO:** Aquisição de moto bomba para o sistema de irrigação do Parque Municipal Arnaldo Busato.

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de moto bomba para o sistema de irrigação do Parque Municipal Arnaldo Busato, ao custo máximo de **R\$ 739,00 (Setecentos e Trinta e Nove Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	3820	11.003.18.541.2201.2053	555	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 10/09/2020.

  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
Contadora  
CRC 066191/PR



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Aquisição de moto bomba para o sistema de irrigação do Parque Municipal Arnaldo Busato.

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **CARMINATTI CEREAIS LTDA**, inscrita sob CNPJ **32.135.359/0004-05** para **Aquisição de moto bomba para o sistema de irrigação do Parque Municipal Arnaldo Busato**, ao custo máximo de **R\$ 739,00 (Setecentos e Trinta e Nove Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 FUNDAMENTAÇÃO

#### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

#### 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a **EMPRESA CARMINATTI CEREAIS** cotou o valor de **R\$ 739,00**, a **EMPRESA VENTURINO DAL MAGRO** cotou o valor de **R\$ 1.100,00** e a **EMPRESA LUISA MARSANGO MAT. DE CONSTRUÇÃO** cotou o valor de **R\$ 1.140,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **CARMINATTI CEREAIS LTDA** para **Aquisição de moto bomba para o sistema de irrigação do Parque Municipal Arnaldo Busato**, ao custo máximo de **R\$ 739,00 (Setecentos e Trinta e Nove Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias;
- e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 10/09/2020.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
 Procuradora Geral  
 Advogada - OAB 32.208-PR



000009

# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Aquisição de moto bomba para o sistema de irrigação do Parque Municipal Arnaldo Busato.

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de moto bomba para o sistema de irrigação do Parque Municipal Arnaldo Busato, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 739,00 (Setecentos e Trinta e Nove Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

### **Resolve:**

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 10/09/2020.

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.135.359/0004-05</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/12/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CARMINATTI CEREAIS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>2311</b>	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP <b>85.710-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ENTRE RIOS</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MOISES.GUARDA@AVICOLACARMINATTI.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(46) 3563-8100/ (46) 8806-2311</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/12/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2020** às **09:24:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CARMINATTI CEREAIS LTDA.**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE nº 41208937866**  
**CNPJ nº 32.135.359/0001-62**

**AELCIO CARMINATTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 23/02/1956, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.624.856-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 337.669.409-53, residente e domiciliado no município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 824, Bairro Centro, CEP 85.710-000; **JOEL FRANCISCO CARMINATTI**, brasileiro, divorciado, nascido em 29/01/1964, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.277.688-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 394.778.789-87, residente e domiciliado no município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 853, Bairro Centro, CEP 85.710-000; **JRCN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, na Rua Duque de Caxias, nº 113, Bairro Centro, CEP 85.710-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.603.424/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41300079919, em sessão de 12/02/2010, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o Sr. **Camilo Carminatti**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.186.469-1 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 055.392.389-74, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, nº 9, Bairro Centro, CEP 85.710-000; **CARMELA CARMINATTI**, brasileira, maior, viúva, nascida em 07/08/1952, empresária, portadora da Cédula de Identificação Civil RG sob n.º 2.790.430, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, SSP/SC, e CPF sob n.º 394.793.669-91, residente e domiciliada em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, a Rua Prefeito Armando Fassini n.º 165, Centro, CEP 85.710-000; **ALAN ALBINO JOSÉ CARMINATTI**, brasileiro,

*[Handwritten signatures and initials]*

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 19:28 SOB Nº 20186136617.  
 PROTOCOLO: 186136617 DE 03/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11805148545. NIRE: 41208943599.  
 CARMINATTI CEREAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 06/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CARMINATTI CEREAIS LTDA.**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE nº 41208937866**  
**CNPJ nº 32.135.359/0001-62**

médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 17/12/1987, natural de Santo Antônio do Sudoeste/PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.744.741/SSP-SC, e inscrito no CPF/MF sob nº 049.604.359-50, residente e domiciliado na rua Tocantins, 1246, Baixada, CEP 85505-140 na cidade de Pato Branco-PR; e **YURI CARMINATTI**, brasileiro, psicólogo, solteiro, maior, natural de Santo Antônio do Sudoeste/PR, nascido em 22/02/1983, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.551.309-7/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 041.017.699-07, residente e domiciliado na rua Engenheiro Augusto de Figueiredo, 357, Ap 63, Vila Progresso, CEP 13045-603 na cidade de Campinas-SP; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **CARMINATTI CEREAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 163 - km 26, s/nº, Zona Rural, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85710-000, inscrita no CNPJ/MF nº 32.135.359/0001-62, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o NIRE nº 41208937866 em 29/11/2018, **RESOLVEM**, através deste instrumento particular de alteração contratual, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o referido contrato social, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica criada uma filial da sociedade com sede na Rua Marciano Sá, nº 30, Bairro Centro, na cidade de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, CEP 85727000, que terá como objeto social: Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de aves vivas e ovos, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio atacadista de insumos agropecuários, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 19:28 SOB Nº 20186136617.  
 PROTOCOLO: 186136617 DE 03/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11805148545. NIRE: 41208943599.  
 CARMINATTI CEREAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 06/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CARMINATTI CEREAIS LTDA.**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE nº 41208937866**  
**CNPJ nº 32.135.359/0001-62**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica criada uma filial da sociedade com sede na Rodovia PRT 163 - km 03, s/nº, Zona Rural, cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85710-000, que terá como objeto social: Fabricação de alimentos para animais, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica criada uma filial da sociedade com sede Rua N. 05, S/N, Bairro Área Empresarial Deonelo Luciano Colombo, na cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, CEP 89950-000, que terá como objeto social: Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio varejista de medicamentos veterinários.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica criada uma filial da sociedade com sede no Distrito São Francisco, S/Nº, Bairro Interior, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85710-000, que terá como objeto social: Produção de ovos, Abate de pequenos animais.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica criada uma filial da sociedade com sede na Avenida Brasil, nº 2.295, Bairro Entre Rios, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP - 85710-000, que terá como objeto social: Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica criada uma filial da sociedade com sede na Avenida Brasil, nº 2.311, Bairro Entre Rios, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP - 85.710-000, que terá como objeto social: Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio atacadista de insumos agropecuários, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 19:28 SOB Nº 20186136617.  
 PROTOCOLO: 186136617 DE 03/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11805148545. NIRE: 41208943599.  
 CARMINATTI CEREAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 06/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CARMINATTI CEREAIS LTDA.**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE nº 41208937866**  
**CNPJ nº 32.135.359/0001-62**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica criada uma filial da sociedade com sede na Rua Minas Gerais, nº 155, Bairro Centro, na cidade de Barracão, Estado do Paraná, CEP 85.700-000, que terá como objeto social: Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional.

**CLÁUSULA OITAVA:** Todas as filiais constituídas neste ato têm início de atividade na data de assinatura deste instrumento e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA NONA:** Por motivo de casamento fica alterada a qualificação do sócio **JOEL FRANCISCO CARMINATTI**, que passa a ser: **JOEL FRANCISCO CARMINATTI**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 29/01/1964, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.277.688-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 394.778.789-87, residente e domiciliado no município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 853, Bairro Centro, CEP 85.710-000.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Por motivo de alteração do número do RG fica alterada a qualificação do sócio **ALAN ALBINO JOSÉ CARMINATTI**, que passa a ser: **ALAN ALBINO JOSÉ CARMINATTI**, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 17/12/1987, natural de Santo Antônio do Sudoeste/PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.582.501-1/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 049.604.359-50, residente e domiciliado na rua Tocantins, 1246, Baixada, CEP 85505-140 na cidade de Pato Branco-PR.

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 19:28 SOB Nº 20186136617.  
 PROTOCOLO: 186136617 DE 03/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11805148545. NIRE: 41208943599.  
 CARMINATTI CEREAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 06/12/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**CARMINATTI CEREAIS LTDA.**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
 NIRE nº 41208937866  
 CNPJ nº 32.135.359/0001-62

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A data de início das atividades passa a ser 29/11/2018.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas, artigos vigentes no contrato primitivo e alterações posteriores não modificadas com o presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina do art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, **atualizar e consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CARMINATTI CEREAIS LTDA.**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
 NIRE nº 41208937866  
 CNPJ nº 32.135.359/0001-62

**AELCIO CARMINATTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 23/02/1956, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.624.856-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 337.669.409-53, residente e domiciliado no município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 824, Bairro Centro, CEP 85.710-000; **JOEL FRANCISCO CARMINATTI**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 29/01/1964, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.277.688-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 19:28 SOB Nº 20186136617.  
 PROTOCOLO: 186136617 DE 03/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11805148545. NIRE: 41208943599.  
 CARMINATTI CEREAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 06/12/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**CARMINATTI CEREAIS LTDA.**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE nº 41208937866**  
**CNPJ nº 32.135.359/0001-62**

394.778.789-87, residente e domiciliado no município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 853, Bairro Centro, CEP 85.710-000; **JRCN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, na Rua Duque de Caxias, nº 113, Bairro Centro, CEP 85.710-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.603.424/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41300079919, em sessão de 12/02/2010, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o Sr. **Camilo Carminatti**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.186.469-1 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 055.392.389-74, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, nº 9, Bairro Centro, CEP 85.710-000; **CARMELA CARMINATTI**, brasileira, maior, viúva, nascida em 07/08/1952, empresária, portadora da Cédula de Identificação Civil RG sob nº 2.790.430, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, SSP/SC, e CPF sob nº 394.793.669-91, residente e domiciliada em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, a Rua Prefeito Armando Fassini nº 165, Centro, CEP 85.710-000; **ALAN ALBINO JOSÉ CARMINATTI**, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 17/12/1987, natural de Santo Antônio do Sudoeste/PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.582.501-1/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 049.604.359-50, residente e domiciliado na rua Tocantins, 1246, Baixada, CEP 85505-140 na cidade de Pato Branco-PR; e **YURI CARMINATTI**, brasileiro, psicólogo, solteiro,

6

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 19:28 SOB Nº 20186136617.  
 PROTOCOLO: 186136617 DE 03/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11805148545. NIRE: 41208943599.  
 CARMINATTI CEREAIS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 06/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CARMINATTI CEREAIS LTDA.**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE nº 41208937866**  
**CNPJ nº 32.135.359/0001-62**

maior, natural de Santo Antônio do Sudoeste/PR, nascido em 22/02/1983, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.551.309-7/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 041.017.699-07, residente e domiciliado na rua Engenheiro Augusto de Figueiredo, 357, Ap 63, Vila Progresso, CEP 13045-603 na cidade de Campinas-SP; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **CARMINATTI CEREAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 163 - km 26, s/nº, Zona Rural, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85710-000, inscrita no CNPJ/MF nº 32.135.359/0001-62, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o NIRE nº 41208937866 em 29/11/2018, **RESOLVEM**, através deste instrumento particular de alteração contratual, **CONSOLIDAR** o referido contrato social, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de **CARMINATTI CEREAIS LTDA.**, tendo sua sede na Rodovia BR 163 - km 26, s/nº, Zona Rural, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85710-000, inscrita no CNPJ/MF nº 32.135.359.0001-62, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o NIRE nº 41208937866 em 29/11/2018, podendo abrir filiais em qualquer parte do País, de acordo com os interesses sociais.

**Parágrafo Único:** A sociedade possui neste ato as seguintes filiais:

Rua Marciano Sá, nº 30, Bairro Centro, na cidade de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, CEP 85727000, que terá como objeto social: Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de aves vivas e ovos, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de plantas e flores naturais,

7



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 19:28 SOB Nº 20186136617.  
 PROTOCOLO: 186136617 DE 03/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11805148545. NIRE: 41208943599.  
 CARMINATTI CEREAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 06/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CARMINATTI CEREAIS LTDA.**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE nº 41208937866**  
**CNPJ nº 32.135.359/0001-62**

Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio atacadista de insumos agropecuários, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Com início de atividades em 29/11/2018, com prazo de duração indeterminado.

Rodovia PRT 163 - km 03, s/nº, Zona Rural, cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85710-000, que terá como objeto social: Fabricação de alimentos para animais, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Com início de atividades em 29/11/2018, com prazo de duração indeterminado.

Rua N. 05, S/N, Bairro Área Empresarial Deonelo Luciano Colombo, na cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, CEP 89950-000, que terá como objeto social: Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio varejista de medicamentos veterinários. Com início de atividades em 29/11/2018, com prazo de duração indeterminado.

Distrito São Francisco, S/Nº, Bairro Interior, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85710-000, que terá como objeto social: Produção de ovos, Abate de pequenos animais. Com início de atividades em 29/11/2018, com prazo de duração indeterminado.

Avenida Brasil, nº 2.295, Bairro Entre Rios, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP - 85710-000, que terá como objeto social: Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. Com início de atividades em 29/11/2018, com prazo de duração indeterminado.

Avenida Brasil, nº 2.311, Bairro Entre Rios, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP - 85.710-000, que terá como objeto social:

*(Handwritten signatures and initials)*



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 19:28 SOB Nº 20186136617.  
 PROTOCOLO: 186136617 DE 03/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11805148545. NIRE: 41208943599.  
 CARMINATTI CEREAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 06/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CARMINATTI CEREAIS LTDA.**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
 NIRE nº 41208937866  
 CNPJ nº 32.135.359/0001-62

Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio atacadista de insumos agropecuários, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Com início de atividades em 29/11/2018, com prazo de duração indeterminado.

Rua Minas Gerais, nº 155, Bairro Centro, na cidade de Barracão, Estado do Paraná, CEP 85.700-000, que terá como objeto social: Comercio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional. Com início de atividades em 29/11/2018, com prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objetivo social a Produção de ovos; Abate de pequenos animais; Fabricação de alimentos para animais; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de aves e ovos; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio atacadista de água mineral; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Comércio Varejista de Móveis; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de insumos agropecuários.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 29/11/2018.

9



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 19:28 SOB Nº 20186136617.  
 PROTOCOLO: 186136617 DE 03/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11805148545. NIRE: 41208943599.  
 CARMINATTI CEREAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 06/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CARMINATTI CEREAIS LTDA.**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE nº 41208937866**  
**CNPJ nº 32.135.359/0001-62**

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social, no valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), dividido em quotas com valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando **6.000** (seis mil) quotas, é subscrito e integralizado pelos sócios, conforme segue:

- A) **AELCIO CARMINATTI**, já qualificado, subscreve **2.000** (duas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país;
- B) **JOEL FRANCISCO CARMINATTI**, já qualificado, subscreve **1.000** (uma mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando **R\$ 1.000,00** (um mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país;
- C) **JRCN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, já qualificada, subscreve **1.000** (uma mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando **R\$ 1.000,00** (um mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país;
- D) **CARMELA CARMINATTI**, já qualificada, subscreve **1.000** (uma mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando **R\$ 1.000,00** (um mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país;
- E) **ALAN ALBINO JOSÉ CARMINATTI**, já qualificado, subscreve **500** (quinhentas) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando **R\$ 500,00** (quinhentos reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país;
- F) **YURI CARMINATTI**, já qualificado, subscreve **500** (quinhentas) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando

10



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 19:28 SOB Nº 20186136617.  
PROTOCOLO: 186136617 DE 03/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805148545. NIRE: 41208943599.  
CARMINATTI CEREAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CARMINATTI CEREAIS LTDA.**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE nº 41208937866**  
**CNPJ nº 32.135.359/0001-62**

**R\$ 500,00** (quinhentos reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUINTA:** Como consequência, o Capital social, totalmente subscrito e integralizado, no valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), dividido em quotas com valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando **6.000** (seis mil) quotas, é distribuído entre os sócios conforme abaixo:

Nome	Quotas	%	R\$ - Capital
Carmela Carminatti	1.000	16,67%	1.000,00
Alan Albino José Carminatti	500	8,33%	500,00
Yuri Carminatti	500	8,33%	500,00
Aélcio Carminatti	2.000	33,33%	2.000,00
Joel Francisco Carminatti	1.000	16,67%	1.000,00
JRCN Adm. e Participações. S.A.	1.000	16,67%	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2.002.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo nomear administradores não sócios de acordo com os interesses sociais, conforme artigo 1.061 do Código Civil de 2.002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade será administrada pelos sócios **Aélcio Carminatti** e **Joel Francisco Carminatti**, ambos já qualificados, na qualidade de administradores aos quais compete, isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios

11



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 19:28 SOB Nº 20186136617.  
 PROTOCOLO: 186136617 DE 03/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11805148545. NIRE: 41208943599.  
 CARMINATTI CEREAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 06/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CARMINATTI CEREAIS LTDA.**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE nº 41208937866**  
**CNPJ nº 32.135.359/0001-62**

estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor. Os administradores ficam dispensados da prestação de caução.

**Parágrafo Primeiro:** Para a realização dos atos a seguir descritos, pelos administradores da sociedade é necessária a concordância de sócios que representem no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade:

- a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo não circulante/imobilizado;
- b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;
- c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
- d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**Parágrafo Segundo:** Os administradores declaram não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

**CLÁUSULA OITAVA:** Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos artigos precedentes.

**CLÁUSULA NONA:** O sócio administrador poderá receber a título de remuneração *Pró-Labore*, quantia mensal fixada de comum acordo, e que

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



**CARMINATTI CEREAIS LTDA.**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE nº 41208937866**  
**CNPJ nº 32.135.359/0001-62**

será levada à conta de despesas gerais. Ao sócio administrador é facultado constituir procuradores.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião.

**Parágrafo Primeiro:** A reunião será convocada através de carta registrada, telegrama, correio eletrônico (E-mail), ou qualquer outro meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, ou em sua impossibilidade através das publicações legais estabelecidas no parágrafo 3º do art. 1.152, do Código Civil de 2.002.

**Parágrafo Segundo:** Dispensam-se as formalidades de convocação, antes previstas, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional ou não à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, em reunião de sócios a realizar-se na sede da empresa.





**CARMINATTI CEREAIS LTDA.**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE nº 41208937866**  
**CNPJ nº 32.135.359/0001-62**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

**Parágrafo Único** - A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

**Parágrafo Primeiro:** À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subseqüentes promoverá a venda das quotas.

**Parágrafo Segundo:** Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios, e desde que aceito pela unanimidade, transferir suas quotas ao novo sócio.

**Parágrafo Terceiro:** Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, o sócio alienante tem o direito de exigir a resolução de suas

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



**CARMINATTI CEREAIS LTDA.**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE nº 41208937866**  
**CNPJ nº 32.135.359/0001-62**

quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Na impossibilidade ou falecimento de quaisquer dos sócios, seus herdeiros receberão os haveres (capital, lucros e demais créditos) do sócio impossibilitado ou falecido, com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" ou poderão, desde que com a concordância unânime dos demais sócios, ingressar na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os haveres do sócio falecido ou impossibilitado, ou do sócio retirante, serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais que serão levantadas dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Financeiras não houver decorrido mais de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** O pagamento dos haveres do sócio impossibilitado, falecido ou retirante, será feito em 72 (setenta e duas) parcelas mensais, sendo a primeira delas paga nos 6 (seis) meses seguintes à data do evento (cláusula décima sétima) ou do término do aviso (cláusula décima quinta) simultaneamente com a assinatura da alteração contratual respectiva e será de valor correspondente a 1/72 (um setenta e dois avos) do total; a parte restante será dividida em 71 (setenta e uma) parcelas iguais, representadas por igual número de "notas-promissórias" emitidas pela sociedade, com vencimentos mensais e sucessivos; a partir do pagamento da primeira parcela, as demais prestações serão corrigidas monetariamente com

15



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 19:28 SOB Nº 20186136617.  
 PROTOCOLO: 186136617 DE 03/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11805148545. NIRE: 41208943599.  
 CARMINATTI CEREAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 06/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CARMINATTI CEREAIS LTDA.**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE nº 41208937866**  
**CNPJ nº 32.135.359/0001-62**

base na variação mensal dos índices oficiais que vigorarem na época, adotados pelo Governo Federal.

**Parágrafo Único:** Por acordo entre os sócios, estes valores poderão ser pagos de forma diferente, inclusive com bens móveis e/ou imóveis, porém sempre dentro do prazo máximo de 78 (setenta e oito) meses da data do evento.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

**Parágrafo Único:** No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" do presente Contrato Social.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital - onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento - bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

**Parágrafo Único:** Será lícito aos quotistas fazerem-se representar nas reuniões por outro quotista, mediante procuração com poderes especiais.

16



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 19:28 SOB Nº 20186136617.  
 PROTOCOLO: 186136617 DE 03/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11805148545. NIRE: 41208943599.  
 CARMINATTI CEREAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 06/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CARMINATTI CEREAIS LTDA.**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE nº 41208937866**  
**CNPJ nº 32.135.359/0001-62**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.

**Parágrafo Primeiro:** Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência da "*affectio societatis*".

**Parágrafo Segundo:** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo Terceiro:** O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com observância das normas estabelecidas nas Cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste documento.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Para quaisquer divergências, que não estejam contempladas neste contrato social ou no Capítulo IV, da Sociedade Limitada, do Código Civil de 2.002, serão adotadas subsidiariamente as disposições da Lei nº 6.404/76, em detrimento de qualquer outra disposição.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** Os sócios e/ou administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 19:28 SOB N° 20186136617.  
 PROTOCOLO: 186136617 DE 03/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11805148545. NIRE: 41208943599.  
 CARMINATTI CEREAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 06/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)


**CARMINATTI CEREAIS LTDA.**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE nº 41208937866**  
**CNPJ nº 32.135.359/0001-62**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 29 de novembro de 2018.

  
**YURI CARMINATTI**

  
**JRCN Administração e Participações S.A.**  
 Representante Camilo Carminatti

  
**CARMELA CARMINATTI**

  
**JOEL FRANCISCO CARMINATTI**

  
**AELCIO CARMINATTI**

  
**ALAN ALBINO JOSÉ CARMINATTI**

18



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 19:28 SOB Nº 20186136617.  
 PROTOCOLO: 186136617 DE 03/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11805148545. NIRE: 41208943599.  
 CARMINATTI CEREAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 06/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 03/12/2018, foi realizado para a empresa CARMINATTI CEREAIS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
186136617	41901771825	002 / 023	41901771825	32.135.359/0002-43	Distrito sÃo francisco, s/n
186136617	41901771884	002 / 023	41901771884	32.135.359/0006-77	Rodovia prt 163 km 03, s/n
186136617	41901771850	002 / 023	41901771850	32.135.359/0007-58	Avenida brasil, 2295
186136617	41901771841	002 / 023	41901771841	32.135.359/0005-96	Rua marciano sÁ, 30
186136617	41901771868	002 / 023	41901771868	32.135.359/0004-05	Avenida brasil, 2311
186136617	20186136617	002 / 026			Rua n. 05, s/n
186136617	41901771833	002 / 023	41901771833	32.135.359/0003-24	Rua minas gerais, 155



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 19:28 SOB N° 20186136617.  
 PROTOCOLO: 186136617 DE 03/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11805148545. NIRE: 41208943599.  
 CARMINATTI CEREAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 06/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1.624.856-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/10/2010

NOME: **AELCIO CARMINATTI**

FILIAÇÃO: ALBINO CARMINATTI  
DENIZE BORDIN CARMINATTI

NATURALIDADE: S.ANT.SUDOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/02/1956

DOC. ORIGEM: COMARCA=S ANT SUDOESTE/PR, DA SEDE  
C.CAS=381, LIVRO=3B, FOLHA=26

CPF: 337.669.409-53

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **1.624.856-8**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE




**CIC**

<b>NASCIMENTO</b> 23.02.56	<b>INSCRIÇÃO NO CPF</b> 337 669 409	<b>CONTRUIE</b> 53
<b>CONTRIBUINTE</b> AELCIO CARMINATTI		
 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL		

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE





## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CARMINATTI CEREAIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.135.359/0001-62  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CARMINATTI CEREAIS LTDA
NIRE	41208937866
CNPJ	32.135.359/0001-62
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/12/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	29/11/2018
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2000295

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CARMINATTI CEREAIS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2000295
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.2F.3D.68.BA.77.46.EF.06.9F.FB.7E.E6.92.52.E7.2C.7A.AE.E5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CARMINATTI CEREAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 32.135.359/0001-62

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.001,00	R\$ 40.093.198,45
CIRCULANTE		R\$ 4.941,00	R\$ 36.061.328,61
DISPONIBILIDADES		R\$ 4.935,75	R\$ 1.881.422,57
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 4.860,00	R\$ 81.264,94
CAIXA		R\$ 4.860,00	R\$ 81.264,94
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 75,75	R\$ 1.786.515,32
BANCOS CTA MOVIMENTO		R\$ 75,75	R\$ 2.065.308,91
( ) CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ (278.793,59)
APLICAÇÕES DE LIQ.IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 13.642,31
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 13.642,31
CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 16.324.018,99
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 13.820.974,19
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 15.759.450,73
RENEGOCIAÇÃO DUPLICATAS E TÍTULOS		R\$ 0,00	R\$ 585.905,86
( ) JUROS A TRANSCORER		R\$ 0,00	R\$ (29.647,02)
(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE		R\$ 0,00	R\$ (6.049,78)
(-) PERDA RECEBIMENTO CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ (2.488.685,60)
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1.269.699,27
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.269.699,27
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 49.794,80
ANTECIPAÇÃO DE SALÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
ANTECIPAÇÃO DE 13. SALÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 48.594,80
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 967.748,59
PIS RESSARCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 16.016,97
COFINS RESSARCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 126.613,45
PIS A COMPENSAR - CREDITO PRESUMIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A COMPENSAR - CREDITO PRESUMIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP.JUDIC.ICMS ATIV.RURAL		R\$ 0,00	R\$ 5.442,64
ICMS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 97.609,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.2F.3D.68.BA.77.46.EF.06.9F.FB.7E.E6.92.52.E7.2C.7A.AE.E5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CARMINATTI CEREAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 32.135.359/0001-62

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 160.198,63
ICMS 4% DIFERENCIAL ALIQUOTAS - DIFAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 38.760,66
COFINS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 178.113,04
IRPJ PAGTO ESTIMATIVA		R\$ 0,00	R\$ 247.752,52
CSLL PAGTO ESTIMATIVA		R\$ 0,00	R\$ 97.110,91
ICMS RECUPERAR SISCRE/DCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 130,56
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 215.802,14
CHEQUES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 49.208,67
CHEQUES PRÉ-DATADOS		R\$ 0,00	R\$ 143.593,47
ADTOS.P/DESP.DE VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ 23.000,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AÇÕES JUDICIAIS - CREDITOS OU DEPÓSITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF CREDITOS ENTRE FILIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 17.782.940,63
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 13.897.844,04
MILHO PARA CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 920.592,25
MATERIA PRIMA P/RAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 286.872,69
ESTOQUE MILHO FAB. RAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 100.415,60
ESTOQUE SOJA		R\$ 0,00	R\$ 1.056.352,93
ESTOQUE TRIGO COMERCIAL		R\$ 0,00	R\$ 105.662,61
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE SOJA À FIXAR		R\$ 0,00	R\$ 377.239,13
ESTOQUE DE MILHO A FIXAR		R\$ 0,00	R\$ 43,00
MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 11.017.897,87
( ) ESTOQUE DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRODUTO ACABADO		R\$ 0,00	R\$ 32.767,96
ESTOQUES ATIV.RURAL		R\$ 0,00	R\$ 3.885.096,59
MILHO P/CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 3.409.748,46
MATERIA PRIMA/MATERIAL EMBALAGEM		R\$ 0,00	R\$ 438.931,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.2F.3D.68.BA.77.46.EF.06.9F.FB.7E.E6.92.52.E7.2C.7A.AE.E5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CARMINATTI CEREAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 32.135.359/0001-62

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUE DE MILHO A FIXAR		R\$ 0,00	R\$ 36.416,92
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 5,25	R\$ 72.946,42
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 5,25	R\$ 72.946,42
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 72.946,42
ALUGUÉIS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS FINAN.A APROPRIAR		R\$ 5,25	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 60,00	R\$ 4.031.869,84
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITO JUDICIAL FGTS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTO		R\$ 60,00	R\$ 205.158,73
AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO		R\$ 60,00	R\$ 205.158,73
INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 103,00
INTEGRAL.CAPITAL SICOOB		R\$ 60,00	R\$ 42.120,00
SICREDI - PART. CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 162.935,73
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 3.826.711,11
BENS EM OPERAÇÕES - CUSTO CORRIG.		R\$ 0,00	R\$ 3.934.282,65
EDIFICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 579.750,16
TERRENOS		R\$ 0,00	R\$ 91.000,00
CARROCERIAS E FURGÕES		R\$ 0,00	R\$ 269.560,09
CARRETAS GUERRA		R\$ 0,00	R\$ 65.120,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 551.444,60
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 224.110,25
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 1.445.173,34
MÁQS.E EQUIP.F.RAÇÃO II		R\$ 0,00	R\$ 428.972,62
MOTORES ELÉTRICOS FAB.DE RAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 5.972,71
INSTALAÇÃO ELÉTRICA FAB. RAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 46.571,48
MÁQ./EQUIPAMENTOS FILIAL 03		R\$ 0,00	R\$ 105.916,39
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 0,00	R\$ 120.691,01
BENS EM OPER.DA ATIV.RURAL - CUSTO CORRIG.		R\$ 0,00	R\$ 4.373.562,28
MÁQS.E EQUIPTOS ATIV.RURAL		R\$ 0,00	R\$ 1.143.524,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.2F.3D.68.BA.77.46.EF.06.9F.FB.7E.E6.92.52.E7.2C.7A.AE.E5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CARMINATTI CEREAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 32.135.359/0001-62

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEÍCULOS - ATIVIDADE RURAL		R\$ 0,00	R\$ 2.288.934,69
CARROC.E FURGÕES - ATIV.RURAL		R\$ 0,00	R\$ 347.228,57
CARRETAS SEMI-REBOQUES/C.A.- ATIV.RURAL		R\$ 0,00	R\$ 115.518,08
PINTINHOS POSTURAS VERMELHAS		R\$ 0,00	R\$ 390.993,91
MÓVEIS E UTENSÍLIOS -ATIV.RURAL		R\$ 0,00	R\$ 55.126,03
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS ATIV.RURAL		R\$ 0,00	R\$ 32.236,04
DEP.AM/A.COR.ATIV.RURAL		R\$ 0,00	R\$ (2.176.609,94)
(-) DEP.S/MÁQS.E EQ.ATIV.RURAL		R\$ 0,00	R\$ (333.308,07)
(-)DEP.S/VEÍCULOS - ATIV.RURAL		R\$ 0,00	R\$ (1.438.669,77)
(-)DEP.S/CARROC.E FURGÕES- AT.RURAL.		R\$ 0,00	R\$ (141.378,94)
(-)DEP.S/CARRETAS SEMI-REBOQUES/C A.-ATIV.RURAL		R\$ 0,00	R\$ (82.541,92)
(-)DEP.S/PINTINHOS POSTURAS VERMELHAS		R\$ 0,00	R\$ (149.775,89)
(-)DEP.S/MÓVEIS E UTENS.AT.RURAL		R\$ 0,00	R\$ (14.207,65)
(-)DEP.S/COMPUTADORES E PERIFÉRICOS AT.RURAL		R\$ 0,00	R\$ (16.727,70)
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ 0,00	R\$ (2.345.367,88)
(-)DEP.S/EDIFICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (59.969,84)
(-)DEP. S/CARROCERIAS E FURGÕES		R\$ 0,00	R\$ (222.764,27)
(-)DEP. CARRETA GUERRA A.F. 1998		R\$ 0,00	R\$ (65.120,00)
(-)DEP. S/MÁQUINAS E EQUIPTOS.		R\$ 0,00	R\$ (116.257,81)
(-)DEP.S/ MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ (72.279,27)
(-)DEPRECIÇÃO S/ VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (1.327.454,47)
(-)DEPS/ MÁQ./EQUIP. FAB. RAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (331.777,94)
(-)DEP.S/MOTORES ELÉT.FAB.RAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (5.972,71)
(-)DEP.S/INST.ELÉT.FAB. RAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (12.043,62)
(-)DEP.S/MÁQ./EQUIPAMENTOS F.03		R\$ 0,00	R\$ (78.201,41)
(-)DEP.S/COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 0,00	R\$ (53.526,54)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 40.844,00
MÁQS.E EQUIPTOS.EM AND.ATIV.RURAL		R\$ 0,00	R\$ 30.844,00
MÁQS.E EQUIPTOS.EM AND.ATIV.GERAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.2F.3D.68.BA.77.46.EF.06.9F.FB.7E.E6.92.52.E7.2C.7A.AE.E5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CARMINATTI CEREAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 32.135.359/0001-62

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 5.001,00	R\$ 40.093.198,45
(-) CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 22.791.440,13
(-) CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 22.791.440,13
(-) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 73.951,65
(-) BANCOS CTA MOVIMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 2.190,08
(-) EMPRÉSTIMOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 74.420,48
(-) ( ) JUROS S/FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.658,91)
(-) FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ 16.121.973,94
(-) FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ 12.615.928,13
(-) FORNECEDORES A FIXAR		R\$ (0,00)	R\$ 3.506.045,81
(-) OBRIGACOES FISCAIS		R\$ (0,00)	R\$ 687.213,05
(-) ICMS DIF ALIQUOTA VENDA INTERESTADUAL - DIFAL		R\$ (0,00)	R\$ 3.355,64
(-) COFINS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PIS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ICMS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FUNRURAL A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 7.932,37
(-) CONT.SINDICAL A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 7.219,00
(-) IRRF A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 25.103,90
(-) INSS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 191.046,38
(-) FGTS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 59.029,51
(-) PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 232,06
(-) IRPJ A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 280.295,17
(-) CSLL A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 112.240,02
(-) ISSQN A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 759,00
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 4.666.520,41
(-) CHEQUES A COMPENSAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETES A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PENSÃO DE FUNCIONÁRIO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 1.446,43
(-) ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ (0,00)	R\$ 1.124.262,91
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 240,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.2F.3D.68.BA.77.46.EF.06.9F.FB.7E.E6.92.52.E7.2C.7A.AE.E5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CARMINATTI CEREAIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.135.359/0001-62  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ALUGUÉIS/CONDOMÍNIO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 3.540.571,02
(-) DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ 1.241.781,08
(-) FÉRIAS E ADIC. 1/3 A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) 13. SALÁRIO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ 672.957,53
(-) PROVISÃO DE 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS S/PROV P/ 13. SALÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROV. FGTS S/13. SALÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROV. INSS S/FÉRIAS E 1/3		R\$ (0,00)	R\$ 191.537,68
(-) PROV. FGTS S/FÉRIAS E 1/3		R\$ (0,00)	R\$ 54.556,66
(-) SALÁRIOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 322.729,21
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 653.668,82
(-) JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO		R\$ (0,00)	R\$ 170.668,82
(-) JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO		R\$ (0,00)	R\$ 170.668,82
(-) JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO		R\$ (0,00)	R\$ 170.668,82
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 483.000,00
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 483.000,00
(-) ADIANTAMENTOS DE SÓCIOS		R\$ (0,00)	R\$ 483.000,00
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R\$ 5.001,00	R\$ 16.648.089,50
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 1.495.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 1.495.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 6.000,00	R\$ 1.496.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (1.000,00)	R\$ (1.000,00)
(-) RESERVAS		R\$ (0,00)	R\$ 56.000,00
(-) RESERVAS DE CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ 56.000,00
(-) RESERVA DE INCORPORAÇÃO/CISAO DE EMPRESAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIM		R\$ (0,00)	R\$ 56.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS		R\$ 1,00	R\$ 15.097.089,50
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1,00	R\$ 15.097.089,50
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADO		R\$ 1,00	R\$ 15.097.089,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.2F.3D.68.BA.77.46.EF.06.9F.FB.7E.E6.92.52.E7.2C.7A.AE.E5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CARMINATTI CEREAIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.135.359/0001-62  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1,00	R\$ 3.027.391,44
(-) REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ (0,00)	R\$ (1.640.125,61)
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		R\$ (0,00)	R\$ 42.091.233,15
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 42.091.364,10
VENDAS DE RAÇÕES E CONC.DIF.		R\$ (0,00)	R\$ 1.417.501,77
(-) REVENDAS DE MERC. ISENTAS A VISTA		R\$ (0,00)	R\$ (18,00)
VENDAS DE RAÇÕES E CONC.TRIBUT.		R\$ (0,00)	R\$ 1.329,60
REVENDAS DE MERC. A PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 37.129.245,48
REVENDAS DE MERC. A VISTA		R\$ (0,00)	R\$ 3.543.305,25
(-) VENDAS DE SERVICOS E ALUGUEIS		R\$ (0,00)	R\$ (130,95)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (130,95)
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (3.977.898,66)
(-) VENDAS CANCELADAS/ICMS SUBST.TRIBUTÁRIA		R\$ (0,00)	R\$ (1.312.877,86)
DEVOLUÇÃO DE OVOS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ 1.400,08
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.314.277,94)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.665.020,80)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTAÇÃO SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.032.399,93)
(-) PIS S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (291.825,57)
(-) COFINS S/VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.343.992,10)
COFINS S/ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ 2.626,56
PIS S/ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ 570,24
(-) CUSTO DE PRODUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (277.535,05)
(-) MATERIA PRIMA DIRETA		R\$ (0,00)	R\$ (270.423,07)
(-) FARELO DE TRIGO		R\$ (0,00)	R\$ (549.581,20)
(-) MEDICAMENTOS CONSUMO/FAB. RAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (124.512,61)
(-) MEDICAMENTOS NA PRODUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (26.910,00)
(-) MILHO COMERCIAL CONS NA PRODUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (639.197,02)
(-) CALCAREO FARELO NA PRODUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (32.846,55)
(-) MATERIAL P/EMBALAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (103.529,61)
(-) SAL PARA CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (13.764,00)
(-) COMPRA DE UREIA		R\$ (0,00)	R\$ (205.797,00)
(-) CASCA/RESIDUO DE SOJA		R\$ (0,00)	R\$ (13.504,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.2F.3D.68.BA.77.46.EF.06.9F.FB.7E.E6.92.52.E7.2C.7A.AE.E5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CARMINATTI CEREAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 32.135.359/0001-62

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COMPRA DE SUPER FOSFATO TRIPLO		R\$ (0,00)	R\$ (51.200,00)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (154.224,75)
(-) COMPRA DE ESTERCO DE GALINHAS P/INDUST.		R\$ (0,00)	R\$ (6.232,67)
(-) COMPRAS DE SUINOS		R\$ (0,00)	R\$ (85.466,86)
(-) TRANSF. MATÉRIA PRIMA RECEBIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.422,65)
(-) (+) ESTOQUES INICIO DO MES		R\$ (0,00)	R\$ (3.925.631,24)
(-) ICMS S/COMPRAS E OU ENTRADAS		R\$ (0,00)	R\$ 27.256,31
(-) ESTOQUES FINAL DO MES		R\$ (0,00)	R\$ 4.306.492,81
(-) (-) ESTOQUE NO FINAL DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (417.790,35)
(-) PIS S/COMPRAS OU ENTRADAS		R\$ (0,00)	R\$ 10.082,09
(-) COFINS S/COMPRAS/ENTRADA		R\$ (0,00)	R\$ 46.438,59
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS MILHO		R\$ (0,00)	R\$ 9.279,94
(-) DEVOLUÇÃO MATÉRIAS PRIMAS		R\$ (0,00)	R\$ 9.279,94
TRANSF.PRO.ACABADO ENTRE FILIAIS		R\$ (0,00)	R\$ 1.678.357,76
(-) MATERIAL INTERMEDIÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (7.111,98)
(-) INSUMOS INTERMEDIÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.281,34)
(-) ICMS S/INSUMOS INTERMEDIÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ 740,99
(-) PIS S/INSUMOS INTERMEDIÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ 216,31
(-) COFINS S/INSUMOS INTERMEDIÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ 212,06
(-) C.M.V.CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (30.664.061,41)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (30.664.061,41)
(-) COMPRAS DE MERC.DIF.P/RE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (30.655,16)
(-) COMPRAS DE MERC.TRIB.P/RE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (78.701,57)
(-) COMPRAS DE MERC.P/RE VENDA		R\$ (0,00)	R\$ (9.088.299,10)
(-) TRANSF.RAÇÃO E CONC.REC.F/RAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (307.665,20)
(-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.		R\$ (0,00)	R\$ (8.450,35)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (236.906,74)
(-) COMPRAS DE MERC. S/TRIB.P/RE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (209.736,35)
(-) TRANSF.DE MERC.RECEBIDAS P/RE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.941,04)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS À PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (8.240,00)
(-) BRINDES A CLIENTES		R\$ (0,00)	R\$ (5.355,26)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.2F.3D.68.BA.77.46.EF.06.9F.FB.7E.E6.92.52.E7.2C.7A.AE.E5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CARMINATTI CEREAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 32.135.359/0001-62

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (+)ESTOQUES NO INÍCIO DE MES		R\$ (0,00)	R\$ (21.705.434,96)
(-)DEVOLUÇÕES DE COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ 116.661,92
(-)ICMS S/COMPRAS E/OU ENTRADAS		R\$ (0,00)	R\$ 119.553,14
(-)ESTOQUES NO FINAL DO MES		R\$ (0,00)	R\$ 24.365.007,42
(-) (-)TRANSF. MERC.ENTREFILIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (35.583,31)
(-) PIS S/COMPRAS OU ENTRADAS		R\$ (0,00)	R\$ 22.114,48
(-) COFINS S/COMPRAS OU ENTRADAS		R\$ (0,00)	R\$ 95.618,65
(-) TRANSF.DE MERC.P/RE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.524.662,05
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		R\$ (0,00)	R\$ (24.571.364,94)
(-) QUEBRA/(-) SOBRA TÉCNICA DE SOJA		R\$ (0,00)	R\$ (615.345,09)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (6.334.568,94)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (3.689.364,53)
(-) S A L Á R I O S		R\$ (0,00)	R\$ (2.110.676,57)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (272.617,24)
(-) 13° SALÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (189.470,05)
(-) INSS FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (738.072,18)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (243.248,07)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ (0,00)	R\$ (6.827,06)
(-) RECLAMATÓRIAS TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (56.853,31)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (71.600,05)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (436.057,71)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (621.474,45)
(-) ÁGUA		R\$ (0,00)	R\$ (22.909,67)
(-) TELEFONE E TELECOMUNICACOES		R\$ (0,00)	R\$ (4.700,11)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (0,00)	R\$ (533,17)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (10.370,08)
(-) ICMS S/ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ 167.546,91
(-) PIS S/ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ 10.088,31
(-) COFINS S/ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ 46.294,55
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (3.000,00)
(-) PROPAGANDA		R\$ (0,00)	R\$ (3.000,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.206.083,07)
(-) MENSALIDADE CAD. ATIVIDADE/SEAB		R\$ (0,00)	R\$ (408,20)
(-) MENSALIDADES ACISAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.903,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.2F.3D.68.BA.77.46.EF.06.9F.FB.7E.E6.92.52.E7.2C.7A.AE.E5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CARMINATTI CEREAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 32.135.359/0001-62

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALUGUEL E CONDOMÍNIO		R\$ (0,00)	R\$ (802.220,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (167.425,17)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (52.365,71)
(-) LENHA PARA CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (54.606,31)
(-) COPA, COZINHA E REFEITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (13.305,80)
(-) REFEIÇÕES E LANCHES		R\$ (0,00)	R\$ (29.878,60)
(-) REVISTAS E PUBLICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.506,00)
(-) IMPRESSOS GRÁFICOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.073,00)
(-) DESPESAS C/CARTORIOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.444,75)
(-) DESPESAS COM PEDÁGIOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.278,09)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (81.444,93)
(-) FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (517.226,23)
(-) MANUTENÇÃO E PEÇAS		R\$ (0,00)	R\$ (120.372,18)
(-) PNEUS E CAMERAS E CONSERTOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.734,00)
(-) SERVIÇOS PREST. P/ JURÍDICAS		R\$ (0,00)	R\$ (307.644,48)
(-) DESPESAS DIVERSAS/EVENTUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (128.391,04)
(-) COMISSÕES S/VENDAS P.J.		R\$ (0,00)	R\$ (30.339,20)
(-) ROUPAS PROFISSIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.436,00)
(-) REFEIÇÕES E LANCHES		R\$ (0,00)	R\$ (6.312,90)
(-) MERCADORIAS VENCIDAS TRIBUTADAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.089,06)
(-) MERCADORIAS VENCIDAS DIFERIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.557,61)
(-) ICMS S/COMBUST. E LUBRIF.		R\$ (0,00)	R\$ 40.592,34
(-) ICMS S/MANUTENÇÃO E PEÇAS		R\$ (0,00)	R\$ 6.360,48
(-) ICMS S/FRETES		R\$ (0,00)	R\$ 3.934,75
(-) PIS SOBRE FRETES		R\$ (0,00)	R\$ 8.015,05
(-) COFINS SOBRE FRETES		R\$ (0,00)	R\$ 37.037,29
(-) PIS S/ALUGUEIS MAQ/EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 7.837,86
(-) COFINS S/ALUGUEIS MAQ/EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 36.101,52
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (63,63)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (63,63)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.351.427,25)
(-) IMPOSTOS E TAXAS FUNRURAL		R\$ (0,00)	R\$ (73.318,34)
		R\$ (0,00)	R\$ 0,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.2F.3D.68.BA.77.46.EF.06.9F.FB.7E.E6.92.52.E7.2C.7A.AE.E5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CARMINATTI CEREAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 32.135.359/0001-62

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS C/IPVA-LICENCIAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (12.522,86)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (18.523,39)
(-) ALVARA E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.040,09)
(-) DESPESAS COM IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (6.963,58)
(-) MULTAS S/IMPOSTOS ATRASADOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.264,67)
(-) MULTAS INDEDUTÍVEIS DO I.RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (332,95)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (25.635,98)
(-) IRRF - IMP.RENDA RETIDO NA FONTE		R\$ (0,00)	R\$ (34,83)
(-) DESPESAS COM PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.278.108,91)
(-) DEVEDORES DUVIDOSOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.278.108,91)
(-) DEPRECIACÕES		R\$ (0,00)	R\$ (194.073,71)
(-) DEPRECIACÕES		R\$ (0,00)	R\$ (194.073,71)
(-) ENCARGOS C/DEPRECIACÕES		R\$ (0,00)	R\$ (200.813,96)
(-) PIS S/DEPRECIACÕES		R\$ (0,00)	R\$ 1.189,15
(-) COFINS S/DEPRECIACÕES		R\$ (0,00)	R\$ 5.551,10
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (81.715,24)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (176.514,37)
(-) JUROS S/IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (41,08)
(-) IOF - IMPOSTO S/OPER.FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ (345,05)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (86.754,18)
(-) JUROS PAGOS A FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (3.217,08)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (89.111,66)
(-) JUROS S/ SALDO DEVEDOR		R\$ (0,00)	R\$ (413,97)
(-) CORREÇÃO E JUROS S/FINANCIAM.		R\$ (0,00)	R\$ (1.718,01)
ATUALIZAÇÃO DE CONSÓRCIOS		R\$ (0,00)	R\$ 5.086,66
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 94.799,13
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 51.629,94
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 41.843,60
RECEITAS S/APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ 1.207,54
ARREDONDAMENTO CENTAVOS		R\$ (0,00)	R\$ 0,19
JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO		R\$ (0,00)	R\$ 117,86
RESULTADO PARTIC.OUTRAS EMPRESAS		R\$ (0,00)	R\$ 2.178,72
RECEITA DE INVESTIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 2.178,72
LUCROS E REND DE INVESTIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 2.178,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.2F.3D.68.BA.77.46.EF.06.9F.FB.7E.E6.92.52.E7.2C.7A.AE.E5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CARMINATTI CEREAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 32.135.359/0001-62

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ (0,00)	R\$ 147.742,78
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ (0,00)	R\$ 147.742,78
BONIFICAÇÕES OBTIDAS		R\$ (0,00)	R\$ 137.281,68
OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS		R\$ (0,00)	R\$ 997,90
RECEITAS C/SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ 1.626,37
LUCROS RECEBIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 7.836,83
RESULTADO ANTES IRPJ E CSLL - ATIVIDADE RURAL		R\$ 1,00	R\$ 5.060.052,24
RESULTADO OPERACIONAL DA ATIVIDADE RURAL		R\$ 1,00	R\$ 49.200.110,04
RECEITA BRUTA ATIVIDADE RURAL		R\$ 1,00	R\$ 53.745.224,75
VENDA OVOS COMERCIAIS		R\$ 1,00	R\$ 50.034.485,89
REVENDA VACINAS		R\$ (0,00)	R\$ 7.350,60
VENDA OUTRAS MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 3.703.388,26
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (4.545.114,71)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.746.083,60)
(-) ICMS SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (47.419,73)
(-) PIS S/VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (11.240,10)
(-) COFINS S/VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (51.772,64)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (688.598,64)
(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (31.028.378,95)
(-) MATERIA PRIMA DIRETA		R\$ (0,00)	R\$ (30.437.996,77)
(-) MILHO COMERCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (20.137.088,22)
(-) FARELO DE SOJA		R\$ (0,00)	R\$ (5.008.789,81)
(-) FARINHA DE CARNE		R\$ (0,00)	R\$ (1.190.022,89)
(-) FARELO DE TRIGO		R\$ (0,00)	R\$ (912.690,76)
(-) ADITIVOS E MEDICAMENTOS RAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (2.016.880,68)
(-) VACINAS		R\$ (0,00)	R\$ (633.212,95)
(-) MEDICAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (53.277,18)
(-) CALCAREO		R\$ (0,00)	R\$ (148.953,97)
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (6.430.205,55)
(-) SAL		R\$ (0,00)	R\$ (31.302,00)
(-) (+) ESTOQUE INICIO DO MÊS		R\$ (0,00)	R\$ (13.482.906,94)
(-) ESTOQUE FINAL MÊS		R\$ (0,00)	R\$ 16.218.770,18
(-) ICMS S/COMPRAS OU ENTRADAS		R\$ (0,00)	R\$ 275.769,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.2F.3D.68.BA.77.46.EF.06.9F.FB.7E.E6.92.52.E7.2C.7A.AE.E5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CARMINATTI CEREAIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.135.359/0001-62  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PIS S/COMPRAS OU ENTRADAS		R\$ (0,00)	R\$ 158.383,87
(-) COFINS S/COMPRAS OU ENTRADAS		R\$ (0,00)	R\$ 734.720,87
(-) DEVOLUÇÕES DE MILHO		R\$ (0,00)	R\$ 2.685.729,10
DEVOLUÇÕES MATERIAS PRIMAS		R\$ (0,00)	R\$ 26.980,00
(-) COMPRA DE TRIGUILHO ATIV.RURAL		R\$ (0,00)	R\$ (493.018,91)
TRANSF.INSUMO/PROD.ACAB.FILIAIS		R\$ (0,00)	R\$ 97.370,96
(-) TRANSF REC MATRIZ DA 10-4		R\$ (0,00)	R\$ (397,04)
(-)TRANSF EFET ENTREP P/10-12		R\$ (0,00)	R\$ 97.768,00
(-) INSUMOS INTERM./OUTROS CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (687.753,14)
(-) INSUMOS INTERMEDIÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (93.384,45)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (336.429,90)
(-) FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (360.564,76)
(-) LENHA PARA CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (35.924,00)
(-)ICMS S/INSUMOS INTERMEDIÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ 70.611,65
(-) PIS S/INSUMOS INTERMEDIÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ 12.118,73
(-) COFINS S/INSUMOS INTERMEDIÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ 55.819,59
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 110.161,95
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 20.215,47
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 6.534,67
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 13.647,37
RENDIM.APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 32,67
ARREDONDAMENTO CENTAVOS		R\$ (0,00)	R\$ 0,76
OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 89.946,48
BONIFICAÇÕES OBTIDAS		R\$ (0,00)	R\$ 74.743,98
RECEITAS DIVERSAS/EVENTUAIS		R\$ (0,00)	R\$ 3.918,80
RESULTADO NA VENDA ATIVO PERMANENTE		R\$ (0,00)	R\$ 2.083,34
LUCROS RECEBIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.794,84
RECEITAS COM SEGUROS DA ATIV.RURAL		R\$ (0,00)	R\$ 7.405,52
(-) DESPESAS OPERACIONAIS ATIV RURAL		R\$ (0,00)	R\$ (13.221.840,80)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (5.199.397,57)
(-) SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.984.075,43)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (399.037,78)
(-) 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (272.730,55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.2F.3D.68.BA.77.46.EF.06.9F.FB.7E.E6.92.52.E7.2C.7A.AE.E5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CARMINATTI CEREAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 32.135.359/0001-62

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INSS FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (992.183,03)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (369.291,76)
(-) SEGURO DE VIDA/ACIDENTE		R\$ (0,00)	R\$ (7.541,28)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (174.537,74)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.986.750,09)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (737,70)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (25.308,42)
(-) SEAB - TAXAS/MENSALIDADES		R\$ (0,00)	R\$ (915,48)
(-) MENSALIDADE ACISAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.673,41)
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.223.066,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (962.672,01)
(-) ICMS S/MANUTENÇÃO E PEÇAS		R\$ (0,00)	R\$ 23.580,24
(-) COPA, COZINHA E REFEITORIO		R\$ (0,00)	R\$ (76.335,45)
(-) IMPRESSOS GRÁFICOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.036,00)
(-) CARTORIOS		R\$ (0,00)	R\$ (34,62)
(-) CONSULTORIA E AUDITORIA		R\$ (0,00)	R\$ (39.923,08)
(-) PEDAGIOS		R\$ (0,00)	R\$ (33.300,72)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (1.440.682,96)
(-) ICMS S/COMBUST/LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ 85.025,27
(-) MANUTENÇÃO E PEÇAS		R\$ (0,00)	R\$ (571.156,82)
(-) PNEUS, CAMARAS E CONsertos		R\$ (0,00)	R\$ (214.900,45)
(-) SERV PRESTADOS P/P. JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (615.401,82)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (0,00)	R\$ (5.524,50)
(-) DESPESAS DIVERSAS/EVENTUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (93.463,91)
(-) COMISSÕES S/VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (624.117,97)
(-) EXAMES LABORATORIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (15.580,62)
(-) ROUPAS PROFISSIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.277,10)
(-) REFEIÇÕES E LANCHES		R\$ (0,00)	R\$ (25.594,13)
(-) BAIXAS PINTINHOS MATRIZES		R\$ (0,00)	R\$ (66.996,58)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (0,00)	R\$ (31,66)
(-) DESPESAS C/VIAGENS/ESTADIAS		R\$ (0,00)	R\$ (140.069,25)
(-) PIS S/ALUGUEIS		R\$ (0,00)	R\$ 19.919,88
(-) COFINS S/ALUGUEIS		R\$ (0,00)	R\$ 91.751,90
(-) FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (11.379,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.2F.3D.68.BA.77.46.EF.06.9F.FB.7E.E6.92.52.E7.2C.7A.AE.E5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CARMINATTI CEREAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 32.135.359/0001-62

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MENSALIDADES ASSOCIATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (7,00)
(-) LENHA PARA CONSUMO ATIV.RURAL		R\$ (0,00)	R\$ (12.840,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (24.636,52)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (10.819,31)
(-) IPVA E LICENCIAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (7.342,40)
ICMS		R\$ (0,00)	R\$ 387,75
(-) ALVARA E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (784,30)
(-) MULTAS S/IMPOSTOS ATRASADOS		R\$ (0,00)	R\$ (465,91)
(-) MULTAS INDEDUTÍVEIS DO IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (962,50)
(-) DESPESAS C/ITBI/FUNREJUS		R\$ (0,00)	R\$ (32,73)
(-) JUROS S/IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (10,51)
(-) PIS S/RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (643,93)
(-) COFINS S/RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.962,68)
(-) DEPRECIACIONES		R\$ (0,00)	R\$ (363.979,54)
(-) ENCARGOS C/DEPRECIACIONES		R\$ (0,00)	R\$ (375.371,99)
(-) PIS S/DEPRECIACIONES		R\$ (0,00)	R\$ 2.047,88
(-) COFINS S/DEPRECIACIONES		R\$ (0,00)	R\$ 9.344,57
(-) PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (128.016,56)
(-) DEVEDORES DUVIDOSOS		R\$ (0,00)	R\$ (128.016,56)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.519.060,52)
(-) IOF - IMPOSTO S/OPER.FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (12.723,66)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (577.044,48)
(-) JUROS PAGOS A FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (4.536,35)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (32.119,34)
(-) JUROS S/SALDO DEVEDOR		R\$ (0,00)	R\$ (2.557,14)
(-) CORREÇÃO E JUROS S/FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (45.439,55)
(-) JUROS S/CAPITAL PROPRIO		R\$ (0,00)	R\$ (844.640,00)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ DA ATIVIDADE RURAL		R\$ (0,00)	R\$ (392.535,19)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (392.535,19)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (392.535,19)
(-) PROV.IRPJ ATIV.RURAL		R\$ (0,00)	R\$ (280.295,17)
(-) PROV.CSLL ATIV.RURAL		R\$ (0,00)	R\$ (112.240,02)
(-) RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.2F.3D.68.BA.77.46.EF.06.9F.FB.7E.E6.92.52.E7.2C.7A.AE.E5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CARMINATTI CEREAIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.135.359/0001-62  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL/CONSOLIDACAO TRANSF		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) BENS OBSOLETOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.2F.3D.68.BA.77.46.EF.06.9F.FB.7E.E6.92.52.E7.2C.7A.AE.E5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208937866	CNPJ 32.135.359/0001-62
NOME EMPRESARIAL CARMINATTI CEREAIS LTDA	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BB.2F.3D.68.BA.77.46.EF.06.9F.FB.7E.E6.92.52.E7.2C.7A.AE.E5	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	76217604949	DIRCEU FRANCA:76217604949	593802129415007566 1	05/12/2018 a 05/12/2021	Não
Administrador	33766940953	AELCIO CARMINATTI:337669409	853611957358649709 1	19/06/2019 a 19/06/2022	Sim

## NÚMERO DO RECIBO:

BB.2F.3D.68.BA.77.46.EF.06.9F.FB.7E.  
E6.92.52.E7.2C.7A.AE.E5-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 15/07/2020 às 14:59:14  
  
1D.2B.0F.20.41.A4.E2.3E  
A8.26.CA.9D.78.AE.04.0E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.135.359/0004-05

**Razão Social:** CARMINATTI CEREAIS LTDA AGROVETERINARIA

**Endereço:** AVENIDA BRASIL 2311 / ENTRE RIOS / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE /  
PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

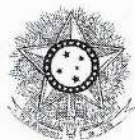
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/08/2020 a 18/09/2020

**Certificação Número:** 2020082004154281457696

Informação obtida em 01/09/2020 09:26:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CARMINATTI CEREAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.135.359/0004-05  
Certidão nº: 21321689/2020  
Expedição: 01/09/2020, às 09:28:06  
Validade: 27/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARMINATTI CEREAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.135.359/0004-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CARMINATTI CEREAIS LTDA**  
**CNPJ: 32.135.359/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:07 do dia 17/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2020.

Código de controle da certidão: **5647.0F3B.C6CA.E156**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000053

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022521071-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.135.359/0004-05**  
Nome: **CARMINATTI CEREAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/12/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

## Município de Santo Antonio do Sudoeste


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**Positiva com efeito de negativa  
Nº 1871 / 2020**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 01/10/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.**

Santo Antônio do Sudoeste, 01 de Setembro de 2020

**REQUERENTE: O MESMO**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMHH2QEMZ34X83U7R**

**FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS**

**RAZÃO SOCIAL: CARMINATTI CEREAIS LTDA**

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
28532	32.135.359/0004-05		28250

**ENDEREÇO**

**AVENIDA BRASIL, 2311 - SALA - ENTRE RIOS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR**

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

**ELIZANGELA DA SILVA  
CPF: 022.095.408-00  
MAT. 13076-1**

Responsavel

000055



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

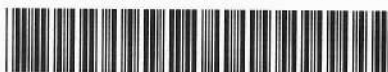
## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CARMINATTI CEREAIS LTDA		Protocolo: PRC2003661992	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41208937866	CNPJ 32.135.359/0001-62	Data de Ato Constitutivo 29/11/2018	Início de Atividade 29/11/2018
<b>Endereço Completo</b> Rodovia BR 163 - km 26, Nº S/N, ZONA RURAL - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000			
<b>Objeto Social</b> Produção de ovos; Abate de pequenos animais; Fabricação de alimentos para animais; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de aves e ovos; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio atacadista de água mineral; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Comércio Varejista de Móveis; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de insumos agropecuários.			
<b>Capital Social</b> R\$ 1.496.000,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e seis mil reais)		<b>Porte</b> Demais	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.496.000,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e seis mil reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
Nome JRCN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.	CPF/CNPJ 11.603.424/0001-67	Participação no capital R\$ 249.383,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N			Término do mandato
Nome ALAN ALBINO JOSE CARMINATTI	CPF/CNPJ 049.604.359-50	Participação no capital R\$ 124.617,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N			Término do mandato
Nome YURI CARMINATTI	CPF/CNPJ 041.017.699-07	Participação no capital R\$ 124.617,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N			Término do mandato
Nome CARMELA CARMINATTI	CPF/CNPJ 394.793.669-91	Participação no capital R\$ 249.383,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N			Término do mandato
Nome JOEL FRANCISCO CARMINATTI	CPF/CNPJ 394.778.789-87	Participação no capital R\$ 249.383,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S			Término do mandato
Nome AELCIO CARMINATTI	CPF/CNPJ 337.669.409-53	Participação no capital R\$ 498.617,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S			Término do mandato
Nome CAMILO CARMINATTI	CPF/CNPJ 055.392.389-74	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE
Administrador N			Término do mandato
<b>Dados do Administrador</b>			
Nome JOEL FRANCISCO CARMINATTI	CPF 394.778.789-87		Término do mandato
Nome AELCIO CARMINATTI	CPF 337.669.409-53		Término do mandato
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
Data 06/02/2019	Número 20190637625	Ato/eventos 002 / 044 - CISAO PARCIAL	ATIVA Status ABSORCAO DE PARTE CINDIDA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/09/2020, às 08:49:32 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NHUNTIG2.



PRC2003661992

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CARMINATTI CEREAIS LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2003661992

Secretário Geral



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 373/2020

Termo de Referência

000057

Equipiano

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitted em	Quantidade de itens
<b>373</b>	<b>Aquisição de Material</b>	10/09/2020	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
550597-6	ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO	534/2020	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
13	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	EM ATE 30 DIAS CONFO	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
Código	Nome	Forma	
10	SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA	5 Dias	
<b>Entrega</b>			
Local			
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			

**Descrição:**

Aquisição de moto bomba para o sistema de irrigação do Parque Municipal Arnaldo Busato.

**Justificativa:**

moto bomba será utilizada para a montagem do sistema de irrigação dos gramados, plantas e árvores do Parque Municipal, visando a melhoria na conservação da flora em torno do lago municipal.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
017075	MOTO BOMBA AUTOMATIZADA	UN	1,00	739,00	739,00
de 1 polegada, motor 2 tempos, com potência de 2,5HP., à gasolina.					
				<b>TOTAL</b>	<b>739,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>739,00</b>



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0068/2020**  
**PROCESSO Nº 535/2020**

OBJETO: Aquisição de moto bomba para o sistema de irrigação do Parque Municipal Arnaldo Busato.

CONTRATADA: CARMINATTI CEREAIS LTDA

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
CARMINATTI CEREAIS LTDA	32.135.359/0004-05	ALECIO CARMINATTI	administrador	337.669.409-53	60	5 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
A moto bomba será utilizada para a montagem do sistema de irrigação dos gramados, plantas e árvores do Parque Municipal, visando a melhoria na conservação da flora em torno do lago municipal.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	3820	11.003.18.541.2201.2053	555	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20285/2019 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: CARMINATTI CEREAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.135.359/0004-05, estabelecida na AV BRASIL, 2311 SALA - CEP: 85710000 - BAIRRO: ENTRE RIOS CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 10/09/2020.

  
ELIANE BRUM

Presidente Comissão de Licitações

  
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Membro

  
LUANA SEBEN FIORENTIN - Membro



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 68/2020

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20285/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 68/2020

OBJETO: Aquisição de moto bomba para o sistema de irrigação do Parque Municipal Arnaldo Busato.

CONTRATADO:

CARMINATTI CEREAIS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MOTO BOMBA AUTOMATIZADA de 1 polegada, motor 2 tempos, com potência de 2,5HP., á gasolina.			UN	1,00	739,00	739,00
TOTAL								739,00

VALOR TOTAL R\$ 739,00 (Setecentos e Trinta e Nove Reais)

DATA: 10/09/2020

ELIANE BRUM - Presidente da Comissão Licitações



000060

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 68/2020**

OBJETO: Aquisição de moto bomba para o sistema de irrigação do Parque Municipal Arnaldo Busato.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

CARMINATTI CEREAIS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MOTO BOMBA AUTOMATIZADA de 1 polegada, motor 2 tempos, com potência de 2,5HP., á gasolina.			UN	1,00	739,00	739,00
TOTAL								739,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/09/2020.

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>14/09/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2093</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>12/09/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1763</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE Nº 29/2020

Expirado o prazo recursal, dispense a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde do plantão médico para o atendimento de urgência/emergência, realizar o acompanhamento dos pacientes em observação, transferência de pacientes graves e eventuais auxílios em cirurgias com turno de trabalho de 12:00 (doze horas) no horário compreendido das 19:00 horas às 07:00 horas e das 07:00 horas às 19:00 horas em finais de semana e feriados.	ALLAN CAVILIA MIRANDA CLÍNICA MÉDICA - EIRELI	150,00	1.250,00	187.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
ALLAN CAVILIA MIRANDA CLÍNICA MÉDICA - EIRELI	187.500,00

Salto do Lontra, 11 de setembro de 2020

**MAURÍCIO BAÚ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiano Romani  
**Código Identificador:**6E0775C8

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 68/2020**

OBJETO: Aquisição de moto bomba para o sistema de irrigação do Parque Municipal Arnaldo Busato.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

CARMINATTI CEREAIS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MOTO BOMBA AUTOMATIZADA de 1 polegada, motor 2 tempos, com potência de 2,5HP., à gasolina.			UN	1,00	739,00	739,00
TOTAL								739,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/09/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**E8DB75D2

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2020**

OBJETO: Revisão do veículo Montana LS Placa BCD 7245

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor por item:

Vencedores								
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço		
SUDOAUTO AUTOMOVEIS LTDA SUDOESTE	1	1	Revisão veículo Montana LS Placa BCD 7245 - peças		1,00	365,19		
SUDOAUTO AUTOMOVEIS LTDA SUDOESTE	1	2	Revisão veículo Montana LS Placa BCD 7245 - serviços		1,00	294,30		

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/09/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE CONVENÇÃO PRESENCIAL

O Partido Progressista - PP do Município de Salgado Filho / PR, através de seu Presidente, convoca todos os seus convençionais, com fundamento de seu Estatuto Partidário e da Legislação Eleitoral Vigente, convoca os membros partidário a participarem da Convenção a realizar-se às 14h00min até as 16h00min do dia 16/09/2020, na Rua Fridholdo Krause, Boque Municipal Pavilhão de Festas (pavilhão 3), para deliberar sobre a seguinte ordem

Ordem do Dia:

- Escolha dos candidatos que concorrerão às eleições municipais majoritárias e/ou proporcionais a serem realizadas no próximo dia 15 (quinze) de novembro de 2020;
- Definições se serão realizadas coligações para as eleições majoritárias;
- Definição dos números com que concorrerão os candidatos;
- Delegação de poderes à comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos, bem como substituir, homologar, acrescentar ou suprir nomes à chapa de candidatos às eleições.
- Outros assuntos de interesses partidários.

Por fim, tendo em vista o distanciamento social por causa do COVID-19, ressaltamos que todos deverão tomar as medidas de higiene e comparecer com mascaradas evitando o contágio da pandemia.

28 de agosto de 2020.

Ricardo Frizzo (CPF: 054.533.479-96)

Presidente PP

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 68/2020

OBJETO: Aquisição de moto bomba para o sistema de irrigação do Parque Municipal Arnaldo Busato.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MOTO BOMBA AUTOMATIZADA de 1 polegada, motor 2 tempos, com potência de 2,5HP., à gasolina.		UN	1,00	739,00	739,00
TOTAL							739,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 10/09/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2020

OBJETO: Revisão do veículo Montana LS Placa BCD 7245

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	1	Revisão veículo Montana LS Placa BCD 7245 - peças		1,00	365,19
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	2	Revisão veículo Montana LS Placa BCD 7245 - serviços		1,00	294,30

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 10/09/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2020  
Pregão nº 10/2020

OBJETO: Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos, para as Escolas Municipais Prê Escola: Camila Polga, Criança Feliz; Escolas do Campo Educação Infantil: Tiradentes José Colla, Germano Strub, Sebastião Pinto e Centros Municipais de Educação Infantil: Edil Traiano, Sonho Meu, Brândina Maggioni, Alcides Dallanora, Criança Feliz. Materiais para estimulação da coordenação motora para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA;

VALOR: R\$ 509,10 (Quinhentos e nove reais e dez centavos) - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSCA - Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.256.699/0001-08

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

DECRETO Nº 83, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Cria o Comitê gestor para estudo e planejamento de repasses no âmbito do município de Salgado Filho referentes à Lei Federal 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc.

O PREFEITO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde - OMS, de 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, bem como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN veiculada pela Portaria no 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Legislativo no 6, de 20 de março de 2020, o qual reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, (denominada de Lei de Responsabilidade Fiscal), a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem no 93, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, a qual dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Comitê Gestor para análise, definição e acompanhamento dos recursos da lei emergencial Aldir Blanc, órgão deliberativo, com a atribuição de distribuir os recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017/2020 e conforme sua regulamentação.

Art. 2º O Comitê Gestor deve realizar reuniões presenciais ou virtuais necessárias para criar as condições técnicas para a distribuição dos recursos emergenciais, com amparo legal da Lei Federal nº 14.017/2020, em suas demais regulamentações, desde que registrado em ata assinada oportunamente por todos os membros, assinatura que, no caso de reunião virtual, poderá ser colhida posteriormente, a contar de dois dias após a reunião.

Art. 3º O referido comitê poderá ter suas atribuições ampliadas ou com restrições com base na regulamentação federal da presente lei.

Art. 4º A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em pleno gozo de suas funções, desempenhará a coordenação do Comitê, sendo ele membro nato da comissão, ocupando de imediato uma das vagas destinadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 5º As reuniões deverão acontecer em horário e local determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte em conjunto com comitê em agenda previamente definida e amplamente divulgada.

Art. 6º Os atos do Comitê deverão ser registrados em ata, em livro próprio destinado aos atos deste órgão, ou ata digitalizada, numerada e datada.

Art. 7º O comitê deverá escolher entre seus membros titulares, um secretário (a), responsável, pela redação das atas, que deverão ter publicidade no site oficial da Prefeitura Municipal de Salgado Filho.

Art. 8º O comitê será composto por servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, servidores da Administração Municipal e membros da sociedade civil e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2020, garantindo a representatividade da diversidade do Município de Salgado Filho.

Art. 9º O comitê será formado pelos seguintes membros do poder público, sendo três titulares e três suplentes:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Cristiane Krause - RG nº 15893295-11 e CPF nº 960.089.039-00; Suplente: Karina Baldo - RG nº 7.374.214-5 e CPF nº 057.880.229-61.

II - Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Ronaldo Frigo RG nº 6.228.202-9 e CPF nº 023.464.679-95; Suplente: Maicon Hendges RG: 4.157.953 e CPF 062.946.849/43.

III - Representantes do Conselho Municipal de Turismo:

Titular: Talnara Dalle Laste RG nº 13.006.712-3 e CPF nº 097.152.049-61

Suplente: Carla Luciane Barcarol RG nº 8.842.165-5 e CPF nº

044.331.139-05

Art. 10 O comitê será formado pelos seguintes membros da sociedade civil, sendo três titulares e três suplentes:

I - Representantes da Associação Kerb Salgado Filho:

Titular: Moacir Petry RG nº 3.369.531 e CPF nº 001.343.599-09;

Suplente: Renan Willian Schwinguel RG nº 102.444.46-9 e CPF nº

079.147.009-16.

II - Representantes da APAE - Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais - Escola Renascer:

Titular: Jussara Rodrigues Dias RG nº 4.930.360-2 e CPF: 896.863.819-

53;

Suplente: Angela Aparecida Nunes Picini RG nº 9.706.798-8 e CPF nº

077.516.989-77.

III - Representantes da Moto Grupo Rota SF 182:

Titular: Willian Nathan Crespão RG nº 12.408.719-8 e CPF: 086.116.659-

02;

Suplente: Francis Andrei Battisti RG nº 6.479.541-4 e CPF nº

031.057.109-06

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal



Cuide de quem você ama, fique em casa  
unidos no combate e prevenção ao Covid-19





000063

# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 226/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado CARMINATTI CEREAIS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **CARMINATTI CEREAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.135.359/0004-05, estabelecida na AV BRASIL, 2311 SALA - CEP: 85710000 - BAIRRO: ENTRE RIOS, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA nº 068/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de moto bomba para o sistema de irrigação do Parque Municipal Arnaldo Busato, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	17075	MOTO BOMBA AUTOMATIZADA de 1 polegada, motor 2 tempos, com potência de 2,5HP., á gasolina.		UN	1,00	739,00	739,00
TOTAL								739,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 068/2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 739,00(Setecentos e Trinta e Nove Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias conforme fornecimento contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.





000064

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 068/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3820	11.003.18.541.2201.2053	555	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA**

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.



000065

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº 068/2020 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

### **CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do contrato será efetuada por ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico



000066

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

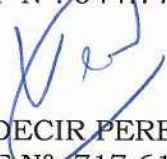
Santo Antonio do Sudoeste, 10 de setembro de 2020

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal

CARMINATTI CEREAIS LTDA  
CNPJ Nº: 32.135.359/0004-05  
AÉLCIO CARMINATTI  
CPF Nº:

Testemunhas:

  
LUCIANA GABROSKI PINTO  
CPF Nº: 044.777.179-54

  
VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF Nº: 717.616.759-15



000067

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0226/2020  
Processo dispensa nº 068/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CARMINATTI CEREAIS LTDA

CNPJ Nº 32.135.359/0004-05

Representante: AÉLCIO CARMINATTI

CPF nº : 337.669.409-53

OBJETO: Aquisição de moto bomba para o sistema de irrigação do Parque Municipal Arnaldo Busato.

VALOR TOTAL: R\$ 739,00 (Setecentos e Trinta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 09/09/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/09/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>14/09/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2035</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>12/09/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>4763</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**A0CC7994

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 45/2020**

Pregão nº 10/2020

OBJETO: Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos, para as Escolas Municipais Pré Escola: Camila Polga, Criança Feliz; Escolas do Campo Educação Infantil: Tiradentes José Colla, Germano Strub, Sebastião Pinto e Centros Municipais de Educação Infantil: Edil Traiano, Sonho Meu, Brandina Maggioni, Alcides Dallanora, Criança Feliz. Materiais para estimulação da coordenação motora para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: C.B. Comércio de Livros e Brinquedos Boff Ltda - ME;  
VALOR: R\$ 6.553,70 (Seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2020

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**CLOVIS BOFF**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**1025BC92

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 47/2020**

Pregão nº 10/2020

OBJETO: Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos, para as Escolas Municipais Pré Escola: Camila Polga, Criança Feliz; Escolas do Campo Educação Infantil: Tiradentes José Colla, Germano Strub, Sebastião Pinto e Centros Municipais de Educação Infantil: Edil Traiano, Sonho Meu, Brandina Maggioni, Alcides Dallanora, Criança Feliz. Materiais para estimulação da coordenação motora para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA;  
VALOR: R\$ 509,10 (Quinhentos e nove reais e dez centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2020

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**9972EFDA

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 48/2020**

Pregão nº 10/2020

OBJETO: Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos, para as Escolas Municipais Pré Escola: Camila Polga, Criança Feliz; Escolas

do Campo Educação Infantil: Tiradentes José Colla, Germano Strub, Sebastião Pinto e Centros Municipais de Educação Infantil: Edil Traiano, Sonho Meu, Brandina Maggioni, Alcides Dallanora, Criança Feliz. Materiais para estimulação da coordenação motora para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: Gaúcho Livros e Materiais Pedagógicos EIRELI;  
VALOR: R\$ 741,00 (Setecentos e quarenta e um reais)  
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2020

Pela contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**EDUARDO SCHOLL**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**ABEC61FD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0227/2020**

PROCESSO INEXIGIBILIDADE nº 022/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA  
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05  
Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG  
CPF nº 127.754.369-00  
OBJETO: Revisão do veículo Montana LS Placa BCD 7245.  
VALOR TOTAL: R\$ 659,49 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos)  
VIGÊNCIA: 09/09/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/09/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**7FE77BCF

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0226/2020**

Processo dispensa nº 068/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: CARMINATTI CEREAIS LTDA  
CNPJ Nº 32.135.359/0004-05  
Representante: AÉLCIO CARMINATTI  
CPF nº : 337.669.409-53  
OBJETO: Aquisição de moto bomba para o sistema de irrigação do Parque Municipal Arnaldo Busato.  
VALOR TOTAL: R\$ 739,00 (Setecentos e Trinta e Nove Reais)  
VIGÊNCIA: 09/09/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/09/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**51571288

